

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO DO CNMP
EDITAL Nº 16 – CNMP, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Comissão de Concurso e Secretário-Geral do CNMP torna público o **resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, somente para o Cargo 11: Técnico do CNMP – Área: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Segurança Institucional**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Técnico do CNMP.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, se exerceu ou não a função de jurado e data de nascimento com hora e minutos.

10002084, Andre Carlos Nery, N, 17/07/1978 - 14:00 / 10021286, Paulo Henrique da Silva Ribeiro, N, 08/11/1992 - 23:59.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, das **10 horas do dia 30 de agosto de 2023 às 18 horas do dia 31 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CNMP, de 20 de janeiro de 2023, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp_23, na data provável de **6 de setembro de 2023**.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão de Concurso e Secretário-Geral do CNMP